20

D E C R E T O

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve tornar insubsistente o Decreto de 19 de dezembro de 1952, concedendo à Snta. MARIA DE LOURDES DIAS, a título de pensão aos filhos menores do extinto funcionário municipal aposentado JOÃO MANOEL DIAS.

Prefeitura Municipal de Erechim, 25 de abril de 1960.

JOSÉ MANDELLI FILHO
Prefeito.

Registre-se e comunique-se

ANTONIO VASCONCELOS E SOUZA.
Diretor do Exp. e Pessoal.